



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS - MG

CNPJ: 18.114.280/0001-24

DECRETO N.º 001/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

“Estabelece o funcionamento em expediente interno das repartições públicas municipais e dá outras providências”

A Prefeita Municipal de Faria Lemos, Estado de Minas Gerais, **Sra. Sueli Cunha Terra**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o início da gestão 2017/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de ser realizado um exame geral da situação financeira orçamentária patrimonial e fiscal deixada pela anterior Administração;

CONSIDERANDO a necessidade de organização dos trabalhos para o início das atividades do novo governo;

DECRETA:

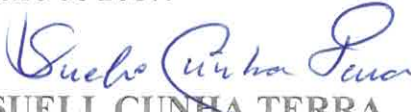
Art. 1º. A realização de expediente interno nas repartições públicas municipais, no período de 02 a 06 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Os serviços de saúde, atendimento no(s) posto(s) de saúde e emergências e ainda o serviço de limpeza urbana, especificamente recolhimento do lixo, funcionarão normalmente nos horários e locais habituais.

Art. 3º. Revogadas todas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Faria Lemos/MG, 02 de janeiro de 2017.


SUELI CUNHA TERRA
Prefeita Municipal